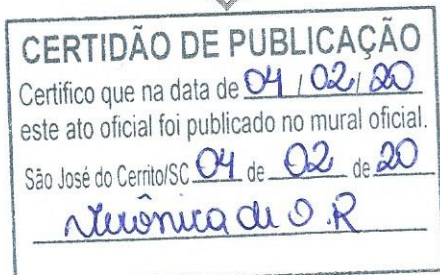




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**PORTARIA nº 022/2020/SMECD**

De 04 de fevereiro de 2020

***“Defere Pedido de Afastamento de Profissional do Magistério”***

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em fevereiro de 2020, pela Srª Rosemeri Muniz Silva, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de professora no município para exercer o cargo de Professora na rede estadual de ensino,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora efetiva no cargo de Professora **ROSEMERI MUNIZ SILVA**, brasileira, portadora do CPF 772.060.459-87, matrícula 84, **no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 04 de fevereiro de 2020.

  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em \_\_\_/\_\_\_/2020

Câmara Municipal

SJC em 04/02/2020



Prefeitura